



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. **07.06.01/2023** vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DO RECORDE NACIONAL DA MAIOR RAPADURA DO BRASIL JUNTO A SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pelo valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** junto a empresa **CADARI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **82.470.402/0001-14**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 07 de julho de 2023.

Rosana Barbosa de Lima  
**Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico.**